



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 884, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomenclatura da atual Estrada SCD-18 para “Avenida Aldevino Honório da Silva” e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. – Fica nomeada a atual Estrada Municipal SCD-18 entre a quarta Ponte do Ribeirão Água do Rangel e Dispositivo da CART, com distância total de 643,87 metros, largura total de 12,00 metros e largura Pavimentada de 7,30 metros para “Avenida Aldevino Honório da Silva” mantendo-se a seguinte descrição:

Com marco inicial na Ponte do Ribeirão Água do Rangel localizada nos entroncamentos das ruas Idarilio Gonçalves Nascimento, rua Acácio Trindade de Melo e a Estrada Municipal SCD-218; deste ponto segue em direção ao Dispositivo de Acesso da Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó – SP-225, em uma distância de 643,87 metros, passando pelas intersecções das ruas Nelson Lourenço Camolesi, André Luciano Retz, Francisco Martins Lopes e Rua Waldemar Zanata, com largura de utilização de 12,00 metros e largura pavimentada de 7,30 metros, com área total de 7.726,44 metros quadrados.

Artigo 2º. – Fica o poder executivo autorizado a realizar todos os procedimentos eventualmente necessários para o cumprimento do artigo 1º desta lei.

Artigo 3º. – As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2017 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2020.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 884 em 12/05/2020

Fls nº 17 Livro nº 02

Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.